

GAZETA MEDICA DA BAHIA

Publicação Mensal

ANNO XXXI

JUNHO DE 1900

NUMERO 12

Liga contra a tuberculose

Iniciando n'este Estado a campanha que se tem desenvolvido em todos os paizes adiantados contra a propagação da terrivel molestia que ceifa annualmente tantos milhares de vidas, o nosso distincto collega Dr. Ramiro de Azevedo, deputado estadual, dirigio á imprensa a carta que em seguida inserimos:

«Amigo Sr. redactor—Solicitando a vossa benevola e honrosa attenção para as linbas que abaixo se seguem permitti que desde já conte com o vosso decidido apoio e com o valiosissimo concurso dos nobres e elevados sentimentos de patriotismo a humanidade, o phanal que vos conduz sempre nessa gloriosa e difficilima cruzada do bem e do interesse publico, representada pela imprensa que tão dignamente dirigis, para realisação da idéa que passo a vos expor, e que mais do que outra qualquer se impõe aos impulsos altruisticos e progressistas do sempre generoso povo bahiano.

Ao vosso espirito de jornalista e de homem de letras intelligente e illustrado não tem certamente escapado o grande e extraordinario movimento scientifico e social que, de certo tempo a esta parte, se ha desenvolvido em torno de um dos assumptos que mais interessam a humanidade, por isso que constitue o seu maior flagello, o seu mais cruel inimigo, o mais incarnizado precursor da morte—a *tuberculose pulmonar*.

Molestia cuja historia perde-se na escuridão dos tempos, que habita todo o orbe, sem temer o frio dos pólos nem o calor dos tropicos, transmittindo-se de gerações, sem preferencia de raças nem de cathogorias, invadindo tanto os palacios sumptuosos dos potentados como as miseraveis enxergas dos mendigos, molestia peior do que todas as pestes, na phrase do eminente professor Wirchow, e contra a qual têm sido impotentes todas as forças scientificas dos mais provecctos sabios do mundo, ém todos os tempos, zombando de todos os meios curativos, alargando cada dia mais a sua triste e ingloria faina de destruição, énriquecendo progressivamente as estatisticas mortuarias de todos os paizes . . . parece que é finalmente chegado o desejado e feliz momento de, congregadas todas as actividades, enfeixados todos os esforços humanos dar-se o golpe fatal contra tão terrivel enfermidade, que sorrateiramente e sem maior ruido abre-nos mais frequentemente as portas da morte.

Depois de estudos e observações de eminentes sabios, principalmente da culta Allemanha, está exuberantemente demonstrado que os *tuberculosos conseguem curar-se* desde que sejam submetidos a um tratamento hygienico rigoroso, em casas e locais apropriados, sob um regimen dietetico escrupulosamente ministrado, vivendo uma vida tranquilla e descansada, respirando um ar livre e puro, ao abrigo das intemperies, ao mesmo tempo que se lhes proporcione o deileite e o conforto espirituaes necessarios, e o exercicio physico moderado e sufficiente ás necessidades da vida organica.

Para os ricos, os que dispõem de recursos que lhes facilitam a fruição de todas estas exigencias da sciencia, tudo é facil e tudo-está conseguido.

Para aquelles, porém, desherdados da fortuna, que

são obrigados, ou a procurar os hospitaes para hia abreviar e pôr termo aos seus dias, ou habitar cubiculos nsainbres, em muitos dos quaes não penetra, muita vez, a luz do sol nem o sopro das virações, e que para a sua parca e prejudicial alimentação são forçados. ou a mandar a desolada mulher e filhos esmolarem pelas ruas e casas. ou, se estão ainda em estado de trabalhar, a viver de ridículo salario que mal dá para a propria subsistencia, quando não tem este de ser miseravelmente subdividido pela familia que o cerca, á estes é absolutamente impossivel o aproveitamento de tão beneficas medidas, donde resultta pagarem á morte inevitavel e inexoravel tributo!

E não é tudo!

O que é mais desolador ainda é que em taes condições não é um pae de familia só que morre... é uma geração que fica tendo por unica e desgraçada herança o terrivel morbo contraído na vivenda em commum com o seu desventurado progenitor!

Pois bem, em favor destes pobres infelizes que em todas as partes representam as unidades vivas de trabalho, porque a sua grande classe é constituída por artistas, operarios, domésticos, trabalhadores das cidades e dos campos, que v sciencia mais se esforça e mais se empenha em facilitar-lhe os meios de tratamento auxiliada pelos governos e pelos homens de corações bem formados.

E' por isso que em toda parte onde existem, não a caridade, porque esta não tem patria, mas a civilização e o progresso estão sendo construídos á custa do povo e governos, *Sanatorios Populares*, para os tuberculosos pobres.

E já não precisamos citar a Allemanha, a Inglaterra,

a Belgica, a Suissa, a Dinamarca, a Italia, os Estados Unidos, etc., onde estas instituições já funcionam, porque entre nós, um nosso co-irmão, o grande e operoso Estado de S. Paulo que rompe sempre na vanguarda dos grandes commettimentos está já em via de realizar a inauguração do primeiro Sanatorio do Brazil.

Em uma bem elaborada petição que em favor da projectada instituição que alli vae fundar se dirigio ao Congresso Estadual a digna commissão de medicos que tomou a si tão honroso quão patriotico e humanitario encargo, depois das referencias ao que já se tem feito em outros paizes, lê-se o seguinte topico: «Porque não sera o Brazil o primeiro paiz a realisar a caritativa campanha na America do Sul ?

E. porque não será em S. Paulo, o estadin de iniciativa prompta e efficaz que se inaugurará a primeira *casa de cura* deste genero ?

E agora pergunto eu, Sr. redactor, porque não será a Bahia, a hospitaleira Bahia, a terra que se ufana por suas tradições gloriosas, o torrão abençoado e privilegiado dos homens de talento e dos espiritos superiores, aqui onde reside um nucleo bem grande de medicos que á pobreza nunca regateia os seus serviços, a terra onde a caridade publica jamais fez córar o mendigo que lhe estende a mão implorando uma esmola pelo amor de Deus, a terra finalmente onde a imprensa devotada sempre ás grandes causas da liberdade e da justiça, do progresso e da caridade, está sempre ao serviço dos justos e dos opprimidos, premiando a virtude e castigando o vicio, porque não será pois a Bahia, que aliás não perdeu ainda os fóros de Athenas Brazileira, que no Norte ha de secundar o seu co-irmão do Sul nesta bene-merita e caritativa campanha ?

Eis ahí, portanto, Sr. redactor, a idéa que vos transmitto e cuja realisação julgo de urgente e inadiavel necessidade, concitando vos a que appelleis para a illustrada classe medica, para os poderes publicos do Estado, e para todas as pessoas gradas e prestigiosas que queiram congregar-se para a fundação definitiva da Associação Bahiana Beneficente que deverá encarrregar-se da construcção de *Sanatorios Populares* para tuberculosos pobres.

Desde já comprometto-me a apresentar na Camara dos Deputados, esforçando-me pelo seu feliz exito, um projecto autorisando o governo a concorrer com o auxilio que para isto se fizer necessario.

Trabalhemos por libertar das garras da fatal molestia os nossos pobres irmãos e assim, estou certo, muito teremos feito pela nossa cara Patriá.

Bahia, 10 de Maio de 1900.

Vosso amigo e admirador—Dr. *Ramiro de Azevedo*.

A reunião da classe medica convocada pelo illustre confrade com o fim de crear n'esta capital uma—Liga contra a tuberculose, effectuou-se no dia 24 de Maio, na Faculdade de Medicina, sob a presidencia do Dr. Matheus dos Santos, professor de hygiene, tendo como secretarios os Drs. Ramiro de Azevedo e Gonçalo Muniz.

Alem de muitos estudantes e dos medicos já citados, compareceram os seguintes:

Drs. Alfredo Britto, Pedro Celestino, José Olympio, Julio de Calasans, Glycerio Velloso, Jorge de Moraes, Raul Costa, Raymundo Mesquita, Domingues Lopes, Felinto Guerreiro, Adeodato de Souza, Alfredo Magalhães e João Tillemont Fontes.

Enviaram cartas e declarações verbaes de adhesão e applauso a idéa os Drs. Pacifico Pereira, Guilherme Rebello, Manoel Araujo, Gustavo dos Santos, Cerqueira Lima, Alfredo Barros e Ariston de Andrade.

Teve a palavra o Dr. Ramiro, que expoz os fins daquella convocação, salientando a necessidade de providencias energicas e efficazes contra a tuberculose entre nós, a exemplo do que se esta fazendo nos differentes paizes da Europa e nos Estados Unidos, e já no sul do Brazil, no adiantado e sempre florecente Estado de S. Paulo.

Concluiu propondo a creação da liga, que teria por fim principal promover os meios para a fundação de Sanatorios Populares, para tuberculosos pobres.

Usou depois da palavra o Dr. Matheus dos Santos, que applaudindo e abraçando a idéa lançada pelo seu digno collega, propoz que a liga se encarregasse não só da fundação de Sanatorios, como ainda que promovesse uma verdadeira campanha em favor da prophylaxia da tuberculose, isto per meio de conferencias, de publicações pela imprensa e em avulsos, e que interessesse junto ao poder competente para a introdução, nas escolas, destas idéas geraes de hygiene prophylatica, especialmente da tuberculose. Falou depois o Sr. Dr. Alfredo Magalhães, applaudindo os conceitos emitidos pelo Sr. Dr. Matheus e dizendo que podia adiantar que já nos programmaes do ensino era exarada esta obrigação dos mestres para com os seus discipulos, dando elle testemunho disto na qualidade de professor de biologia do Instituto Normal onde professava, desde o inicio do seu magisterio, estas noções, de accordo com o regulamento daquella casa de ensino.

Falaram ainda os Drs. Tillemont Fontes, Alfredo

Britto e Gonçalo Muniz, applaudindo todos a iniciativa do Dr. Ramiro de Azevedo, embora achassem de difficil execução o novo e grandioso tentamen, a exemplo de outros, cujas tentativas entre nós têm sido sempre infructíferas. Ninguem mais querendo usar da ralavra, o Sr. Dr. Presidente poz a votos e proposta da creação da liga, que foi unanimemente acceita, ficando, portanto, installada a *Liga Bahiana* contra a tuberculose.

Em seguida propoz se a eleição de uma comissão, composta dos Drs. Alfredo Britto, José Olympio, Gonçalo Muniz, Tiliemont Fontes e Ramiro de Azevedo, para confeccionarem os estatutos da *Liga*, o que foi unanimemente acceito.

Depois propoz o Dr. José Olympio que a mesa provisoria ficasse servindo até que se approvassem os estatutos. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. Mathews levantou a sessão, ficando de convocar outra quando a commissão desse promptos os estatutos.

E' do eminente collega Dr. Hilario Gouveia a seguinte carta dirigida ao Prefeito do Districto Federal em nome da Liga Brasileira contra a tuberculose:

Exm. Sr. — Em nome da Liga Brasileira contra a tuberculose, tenho a honra de dirigie-me a V. Ex. para pedir-lhe que se digne de tomar algumas providencias, aliás pouco custosas, da alçada de V. Ex., para o fim de pôr um paradeiro á dihsseminação da tísica, que por si só faz mais victimas nessa nossa capital do que todas as demais molestias reuvidas.

Bsm sei que o estado precario em que os antecessores de V. Ex. deixaram o erario e o credito desse rico municipio não comportá os melhoramentos sanitarios de que precisa para se tornar a mais salubre e prospera

das cidades sul americanas. As providencias que venho pedir a V. Ev. não exigem grandes despezas, são tudo quanto ha de mais elementar em hygiene publica.

No mundo civilisado ninguem suspeita mesmo que taes providencias não tenham sido ainda tomadas, já não digo nessa capital, em qualquer burgo de somenos importancia.

Antes de tudo, é da maior urgencia que as escolas e repartições municipaes adoptem as providencias recommendadas pela Liga Brasileira Contra a Tuberculose em relação á colheita e desinfecção dos esputos e que seja permittido aos membros da Liga fazerem conferencias populares nas referidas escolas.

Entre as causas conhecidas na propagação da tísica figuram: a insalubridade das habitações, dos estabulos destinados ás vaccas de leite e do matadouro municipal.

A insalubridade da mór parte das nossas habitações é certamente conhecida por V. Ex., que muito poderá fazer para melhoral-a, mediante nma lei de saneamento das habitações insalubres, estatuindo que os respectivos proprietarios sejam coagidos a fazerem as obras indispensaveis que lhes forem indicadas para saneal-as, a juizo de architecto municipal, no prazo que fôr estipulado devendo essas obras ser feitas, administrativamente, á custa dos proprietarios, caso não seja a notificação da autoridade sanitaria obedecida no prazo legal. Com uma lei nessas condições, que não admitta delongas judicias, e com uma administração sanitaria competente e vigilante, V. Ex., com a somma de poderes de que está armado póde supprimir, sob a sua administração, todas as alcovas e levar com o ar e a luz a saúde a todas as

actuaes habitações construidas sob o influxo das phobias do ar, da luz e da agua, de que soffriam os nossos antepassados e ainda soffre bom numero de contemporaneos.

A outra causa da disseminação da tísica entre nós, e esta muito importante, é de facil remedio, está nos estabulos das vaccas de leite.

Posso assegurar a V. Ex. que uma grande parte das vaccas de leite do Rio de Janeiro são tuberculosas, e isto é facilimo de verificar pelo emprego da tuberculina, aliás resolvido por uma postura municipal.

A' susceptibilidade, já de si grande, dos bovideos para a infecção tuberculosa, accrescem nessa capital outras causas que a favorecem singularmente: a alimentação insufficiente e insalubre das vaccas de leite, a absoluta falta de hygiene dos estabulos e o mais completo abandono de sua inspecção sanitaria, que deve de ser não só rigerosa e continua, como feita por pessoal veterinario da maior competencia.

E, a proposito disso, seja-me licito abrir um parentese para estraubar que em um paiz criador como o nosso, onde reinam tantas e tão graves epizootias, e as Academias e Gymnasios livres se multiplicam na ordem directa do abaixamento do nivel do ensino, ninguem ainda se tenha lembrado de crear uma escola de Veterinaria.

Os estabulos das vaccas de leite no Rio de Janeiro são tudo quanto ha de mais infecto na especie; não ha ahí sombra de inspecção sãnitaria desses estabelecimentos por sua natureza insalubres, que expedem diariamente toneladas de leite infeccionado, que vão servir de alimentação á maior parte de nossas creanças.

Não é, pois, de admirar que a tuberculoso intestinal

e mesenterica seja tão frequente no Rio de Janeiro.

Os vaqueiros, suas mulheres e pro genie vivem na maior promiscuidade com os bovidos nesses estabulos infectos, onde respiram uma atmospher a sobrecarregada de germens da tísica. E não é só pelo leite que as vaccas tuberculosas transmittem a tísica, è tambem pelas dejeccões que ellas espalham os germens d'essã terrivel molestia, pelas ruas, jardins da cidade, hortas e capinzaes dos suburbios.

O leite que vem do interior das provincias do Rio e de Minas e é bebido crú em profusão nos cafés e casas de pasto da cidade tambem precisa de ser cuidadosamente examinado, pois é bem possivel que esteja infeccionado pelo germen da tísica. E', em todo o caso, prudente não bebel-o senão depois de fervido.

As carnes dos animaes tuberculosos, taes como bois, vaccas, vitellãs, porcos, carneiros. etc., que são sacrificados diariamente no nosso matadouro municipal para consumo da cidade, não são convenientemente fiscalisadas, e são certamente vendidas em grande profusão para a alimentação publica sem a indispensavel esterilisação.

Está nas mãos de V. Ex. pôr termo a todos estes abusos e descuidos tão perniciosos á saude publica, sem augmento notavel de despeza, por uma fiscalisação sanitaria rigorosa desses estabelecimentos por sua natureza reputados perigosos, estatuindo por uma legislação apropriada:

1.º que os estabulos tenham as precisas condições de salubridade (chão e paredes estanques, accesso livre ao ar e á luz e rigoroso asseio);

2.º que todas as vaccas leiteiras sejam registradas e examinadas periodicamente pelos veterinarios municipaes por meio das injecções de tuberculina, sendo

e eliminadas as que estiverem tuberculosas e rigorosamente desinfectados os estabulos em que forem encontrados os animaes doentes;

3.º seja iastallado no matadouro ou matadouros municipaes um perfeito serviço de veterinarios para o exame dos animaes que tiverem de ser mortos para a alimentação publica e o exame das carnes destinadas ao consumo.

Ainda recentemente teve V. Ex. a occasião de verificar, graças a intervenção officiosa de um dos nossos bacteriologistas, que reinava a tuberculose entre os animaes destinados à alimentação publica, e Deus sabe o mal que esse facto produziria, se não fosse a tempo atalhado.

A eliminação dos animaes tuberculosos, a que acima me refiro, significa o sacrificio (*pela morte*) desses animaes, sendo que não é justo que o peso desse sacrificio recaia sobre o proprietario delles e sim sobre o producto dos impostos pagos pelos contribuintes municipaes aos quaes aproveita, isto é sobre o erario municipal, como se procede em todo o paiz bem organizado, onde a propriedade é respeitada como *res sacra*.

Aqui na Europa o proprietario dos animaes sacrificados nestas condições recebe apenas metade do valor em dinheiro, sempre que a carne possa ser utilizada para a alimentação, depois de perfeitamente esterilizada no matadouro.

Nestas condições, além daquella indemnização, recebe mais o proprietario dos animaes sacrificados as respectivas carnes, prévia e rigorosamente desinfectadas no matadouro municipal.

As estatisticas de todos os matadouros provam que a quantidade de animaes tuberculosos, que ahi são diaria-

mente sacrificados para a alimentação publica excede a tudo quanto V. Ex. pôde imaginar, de sorte que se fossem supprimidas as carnes de todos os animaes tuberculosos, o sacrificio dos criadores e commerciantes de gado seria incalculavel.

A sciencia procurou e conseguiu conciliar as exigencias de hygiene publica com os interesses individuaes respeitaveis.

A hygiene dispõe hoje de meios simples e absolutamente seguros, capazes de tirarem ás carnes tuberculosas toda a virulencia, tornando as isentas de qualquer perigo para o publico que dellas se alimente.

Esses meios são *esterilizadores*. O nosso matadouro certamente não os tem.

Esses esterilizadores têm sido ha muito tempo objecto de minuciosos e cabaes estudos.

No Congresso contra a tuberculose, realizado em Pariz em 1899, o Sr. Charles Siegen, veterinario, director do Instituto Vaccinogenico do Estado de Luxemburgo, representante deste Estado no Congresso, descreveu alguns desses apparatus que elle vio funcionar em *diversos matadouros*, a saber:

1.^o o desinfectora a vapor do Rohrbeck; 2.^o o apparatus de cocção de Becker Ulmann; 3.^o o esterilizador Budenberg; 4.^o o vaporizador Humeberg; 5.^o vaporizador Hártmann; 6.^o o vaporizador Moerlose; 7.^o o esterilizador de Jules Le Blanc; 8.^o o esterilizador Wodon.

Eu me limitarei a pôr sob os olhos de V. Ex. a descripção de um desses apparatus, que funciona no matadouro de Berlim, o que figura no n. 1 da collecção descripta por Siegen.

E' o apparatus de Rohrbeck, que compõe-se de um cylindro metallico duplo, collocado horizontalmente;

tendo em cada uma de suas extremidades uma porta que se fecha hermeticamente. O cylindro interno constitue um verdadeiro desinfectorio.

Em seu interior se acabam dispostas em prateleiras folhas de ferro fundido perfuradas, sobre as quaes é collocada a carne em pedaços de 3 a 4 kilos, tendo a espessura de 6 a 10 centimetros.

Um gerador de vapor d'agua leva este ao espaço collocado entre os dous cylindros, em communicação com um manometro, que marca a pressão, e com um thermometro destinado a indicar a temperatura.

Sulcos dispostos em plano inclinado levam o succo das carnes a um deposito que se acha no assoalho do cylindro interno, onde elle se accumula.

No fim da operação, um systema de irrigação, dirigida ao interior do duplo cylindro, condensa o vapor, e a depressão, que succede a essa irrigação, augmenta ainda a acção do apparelho. A temperatura do apparelho deve ser de 119 centigrados e a duração da operação deve ser de cerca de duas horas, para ter-se a certeza de destruir todos os germens porventura existentes no centro da carne.

Este apparelho é utilisado não só para desinfectar carnes que possam servir á alimentação, como para desinfectar e extrahir as gorduras e a colla das que não podem servir a esse fim, e pelo estado de emmagrecimento dos animaes, são destinados á fabricação de adubos.

O custo de um desses appárelhos, talvez sufficiente para um matadouro como o nosso, não excederá de 15 mil francos.

A carne assim desinfectada, bem como o succo que della provém constituem um alimento san o excellente.

Ahi tem V. Ex. uma serie de medidas, muito simples

e pouco custosas, que com propriedade se podem appellar de saúde e fraternidade.

Deus guarde a V. Ex.—Dr. *Hilario Gouvêa*.

Paris, Fevereiro, 1900.

A Assistencia Nacional dos Tuberculosos em Portugal

Em Pórtugal foi organisada a *Assistencia Nacional dos Tuberculosos*, sob os auspicios e effcaz protecção de Sua Magestade a Rainha, que na reunião das pessoas couvidadas para esse fim, pronunciou o seguinte discurso, demonstrando seu empenho pela causa sympathica e humanitaria, que vae conquistando naquelle paiz innumeras adhesões.

«Afflicta pelo que via nas casas pobres, nos hospitaes que percorria e ainda pelas miserias nos innumeros requerimentos que lia e em que a tísica apparecia sempre como a nota mais sombria, já ha muitos annos o meu ardente desejo era dedicar-me ao serviço dos tuberculosos. Entre vós deve haver alguém dos que nessa occasião me ajudaram a estudar o assumpto.

«Mas, então, surgiram mil difficuldades e a idéa não estava bastante vulgarisada para eu poder, como faço hoje dirigir-me a vós para levar a bem este meu fundo empenho.

«A situação de hoje é differente. A experiencia está feita, e em grande, em quasi todos os paizes civilisados; com certeza sei que o nosso seguirá a sua bizarra tradição de bemfeitor e o exemplo dos demais.

«Não precisando traçar o horrendo quadro da mais mortifera e da mais frequente de todas as doenças, porque todos têm de certo sentido bem perto a sua luctuosa passagem, simplesmente direi que vos reuni

hoje aqui para fundarmos uma associação, em que queria ver entrar todos os portuguezes e a qua chamarei «Assistencia nacional aos tuberculosos».

«A nossa aspiração é grande, mas infelizmente os recursos são poucos.

«Eu quereria, tratando-se da tuberculose:

1.º Construir hospitaes maritimos para modificar o organismo das creanças, que mais tarde serão as victimas dilectas da doença;

2.º Fundar sanatorios em climas de montanha e de altitude para tratamento dos tuberculosos curaveis;

3.º Estabelecer em todas as capitaes de districto institutos que servirão, não só para o estudo do tratamento da tísica, mas de soccorro aos doentes, que têm de trabalhar para sustentar as suas familias, soccorro que seria em alimentos, em applicações therapeuticas e em conselhos de hygiene.

«E sobretudo crear os *hospitaes para tísicos*, destinados aos incuraveis, para cuidar d'esse grande mal, que todos nós lamentamos e consiste na promiscuidade dos tísicos, que tudo infectam, com os outros doentes que entram nos hospitaes ordinarios para curarem enfermidades communs e que saem d'ali eivados de um mal que em breve os ha de matar, depois d'elles terem transmittido a terrivel doença á propria familia.

«A minha intenção é começar por obviar a este grande mal e construir hospitaes junto ás tres cidades, Lisboa, Porto e Coimbra, em situação que os technicos aconselharem, podendo, quando os recursos o permittam, estender este beneficio a outras terras.

«O beneficio será duplo: para os tísicos que terão as melhores condições para o seu estado; para os doentes dos outros hospitaes e para as familias dos doentes, que não correrão o perigo de se contagiarem.

«Para o conseguimento d'este altissimo fim é que os reuno hoje aqui, appellando para a generosidade dos que podem, para a sciencia dos que sabem, para a boa vontade de todos, pois tenho a certeza que, assim auxiliada, não haverá difficuldades que se não vençam

«A causa é tão justa, que não pôde deixar de ser abençoada por Deus».

Satisfazendo as aspirações da classe medica manifestadas, na imprensa, nas sociedades scientificas de Lisboa, Coimbra e Porto e patrocinadas pela Rainha, foi apresentado as Camaras um projecto, que, approved com algumas modificações constituiu a seguinte carta de lei ja publicada pelo *Diario do Governo*, creando um fundo especial de beneficencia publica, destinado a defeza sanitaria contra a tuberculose:

«Art. 1.º E' creado um fundo especial de beneficencia publica destinado a defeza sauitaria contra a tuberculose, e que será constituído por:

«1.º Um subsidio annual do estado de 20.000\$;

«2.º Os subsidios das camaras municipaes nos termos dos §§ 1.º e 2.º d'este artigo;

«3.º A decima parte da receita ordinaria que as instituições de piedade são obrigadas, nos termos do Art. 253 n. 5 do codigo administrativo, a applicar a actos ou estabelecimentos de beneficencia, mas sem prejuizo da applicação que a mesma receita estiver tendo a esses actos ou estabelecimentos;

«4.º 1 por cento das quotas dos socios das sociedades ou associações de recreio, das quaes façam parte quaesquer jogos;

«5.º O producto das multas a que por lei ou pelos regulamentos geraes ou districtaes for dada essa applicação.

«§ 1.º Os subsidios das camaras municipaes serão obrigatoriamente incluídos nos respectivos orçamentos, custeados especialmente pelo fundo de viação municipal e não inferiores á terça parte da metade disponível do mesmo fundo, sendo-lhe applicavel ao disposto no decreto de 2 de Março do corrente anno.

«§ 2.º Serão fixados pelo governo os subsidios com que devem contribuir as municipalidades de Lisboa, do Porto e dos conselhos, que por lei tenham sido dispensados de contribuir para o cofre de viação, sendo estes subsidios custeados pelas receitas geraes dos mesmos municipios.

«§ 3.º O producto do imposto sobre as associações de recreio será cobrado como as attribuições directas do estado.

«Art. 2.º Todas as receitas do fundo creado pelo artigo anterior darão entrada na caixa geral de depositos.

«§ unico. Os respectivos depositos serão feitos á ordem do ministerio dos negocios do reino, o qual ordenará os necessarios levantamentos.

«Art. 3.º O mesmo fundo será unicamente applicado: a subsidiar a associação nacional de «Assistencia aos Tuberculosos», presidida por Sua Magestade a Rainha, e á execução de medidas prophylaticas e therapeuticas da tuberculose.

«Art. 4.º São isentos do pagamento do porte do correio as cartas e impressos expedidos pela mesa da associação de «Assistencia aos Tuberculosos», presidida por Sua Magestade a Rainha, e que exclusivamente se refiram a assumptos relativos ao fim especial de que a mesma associação se occupe.

«§ 1.º Para que as cartas e impressos a que se refere a disposição precedente gosem do beneficio indicado, deverão transitar abertos pelo correio a fim de que os

empregados postaes possam exercer sobre elles a necessaria fiscalisação.

«§ 2. A associação nacional de «Assistencia aos Tuberculosos» authenticará com um sêllo especial, que será inutilisado no correio, todas as cartas e maços de impressos que expedir assumindo por este modo a responsabilidade de qualquer contravenção da presente lei ou dos regulamentos postaes.

«Art. 5. O governo fará os regulamentos que forem necessarios para a execução d'esta lei.

«Art. 6. Fica revogada a legislação em contrario.

«Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

«O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios da fazenda e das obras publicas, commercio e industria a façam imprimir, publicar e correr.»

Congresso da tuberculose em Napoles

Na Italia o "problema da tuberculose está occupando tambem a attenção dos homens mais eminentes.

Da *Medicina Contemporanea* transcrevemos o resumo dos trabalhos do recente Congresso da tuberculose de Napoles:

«Acaba de se realizar em Napoles o congresso internacional da tuberculose promovido pelo comité napolitano da Liga italiana. O congresso foi presidido pelo ministro Baccelli, que é um dos medicos italianos de mais justa nomeada, com a assistencia dos reis da Italia, para os

quaes se tinham preparado muitas festas e solemnidades, dos delegados das differentes nações, entre as quaes o de Portugal.

O discurso inaugural do presidente poz em relevo tudo quanto se tem conseguido na questão scientifica da tuberculose, desde a descoberta do bacillo de Koch até ás noções de prophylaxia, que felizmente para a humanidade se vão tornando moeda corrente, senão banal. Por isso somente são de interesse as informações especiaes á Italia que o discurso contém, bem como as opiniões do orador sobre o papel a desempenhar pelo estado na resolução do problema da tuberculose.

Em relação ao primeiro ponto ha a citar o facto pouco conhecido, que é a opinião de Morgagni sobre a contagiosidade da phthisica, que elle defendeu com grande afincio. Era de restò uma opinião popular na Italia, como por muito tempo foi entre nós; lá como aqui lançava-se ao fogo o espolio dos phthisicos. E' tambem muito interessante que dos paizes da Europa seja a Italia o menos avassalado pela tuberculose. Ao passo que, com effeito, nas mesmas condições demographicas, a Prussia perdia em 1894—71:000 vidas humanas pela phthisica e a Austria 88:000; a Italia pouco além ia de 30:000. Attribute o orador este facto ás condições climatericas que, a nosso vér, influem antes de uma maneira indirecta permittindo mais facil vida ao ar livre. E como confirmação vem o facto de que um terço, pelo menos, dos autopsiados nas clinica italianas apresentam nos pulmões ou nas glandulas focos tuberculosos extinctos, cicatrizes de processos morbidos antigos.

A opinião do orador sobre o papel do estado na questão da tuberculose é digna de registro especial, dada a situação official que elle occupa. Entênde que « a

educação do publico é o primeiro dever do estado, tanto mais que uma dolorosa experiencia demonstra como individuos pertencendo a classes menos venturosas, atingidos pela phthisica, ao verem-se suspeitos e repellidos entristecem a ponto de se tornarem ás vezes criminosos.» Refere-se ao facto que se deu o anno passado em Roma de um phthisico, que por algum tempo estivera hospitalizado, assassinar cá fóra o medico que o tratava.

O estado deve ainda fazer mais: organizar e impôr a nova defeza nacional, obrigar pela lei as auctoridades locaes e os particulares a fazerem desapparecer os perigos da transmissão, vigiar as grandes industrias, impôr cuidadôs preventivos nas escolas e logares publicos, fundar estabelecimentos de isolamento e desinfecção, forçar a selecção methodica e continua dos animaes doentes de tuberculose, etc. N'esta via já entrou o governo italiano, por um lado pela elaboração de um regulamento novo destinado á prophylaxia de todas as infecções, por outro pondo a premio a construcção de sanatorios em localidades consideradas apropriadas ao caso.

Bastas communicações, e por medicos que de perto se têm dedicado ao problema da phthisica, foram feitas no Congresso de Napoles. Pelo que conhecemos do que lá foi dito, parece-nos não ter havido facto algum que viesse assignalar de um modo notavel esta reunião. No emtanto não offerece duvida que se passou em revista o muito que n'alguns paizes se tem feito em prol da prophylaxia, dos individuos tuberculosos e dos predispostos á terrivel doença.

Bacillo e terreno. Ninguem contesta que são estes os principaes factores que é necessario encarar quando

se queira estudar o assunto; no entanto sobre a sua importancia relativa é que nem todos estão de accordo. Assim, por exemplo, o Dr. Giovanni é de opinião que o *terreno* é mais importante que o bacillo. Parece-nos contudo não ser esta a opinião da grande maioria dos congressistas.

Sobre a prophylaxia é que predominaram as communições e as propostas, algumas das quaes digamos de passagem, nos parecem, por enquanto pelo menos, serem verdadeiramente draconianas. Entra neste numero a de um medico grego que reclamou o obrigação para todos os individuos de possuirem um livrete especial, no qual se inscreveriam todas as manifestações pathologicas de que o seu possuidor fosse victima; quem não tivesse esta *folha corrida* limpa pelo que diz respeito á tuberculose não poderia ser admitido em emprego algum, quer publico quer particular. Além disso, tambem o mesmo medico queria que fossem desde já licenciados todos os empregados publicos e particulares que soffressem da dita doença. Nesta ordem de idéas, a Sociedade italiana para a lucta contra á tuberculose conseguiu de algumas administrações que não encarregassem de serviços que exigem contacto com o publico todos aquelles empregados que estejam tuberculosos. Nas fabricas nacionaes de tabacos fez-se mais; foram licenciados com uma pensão todos os operarios que se achavam com manifestações de natureza tuberculosa.

Na parte relativa á prophylaxia, um dos pontos que mais mereceram a attenção do congresso foi a necessidade de attender aos perigos que resultam da viagem dos tuberculosos nos caminhos de ferro.

Sobre a declaração obrigatoria de qualquer caso de tuberculose, não nos parece que todos estivessem de

accordo; uma grande parte dos congressistas inclinaram-se, porém, á que ella fosse obrigatoria unicamente nos casos de morte ou de mudança de habitação.

Sobre a influencia dos climas, especialmente do de altitude, ficou tudo como estava, isto é, havendo opiniões as mais desencontradas: Sobre este ponto é interessante a communicação do professor Lannelongue a respeito da influencia da altitude sobre a evolução da tuberculose experimental pleuro-pulmonar. Este professor inoculou de tuberculose 150 cobaias com igual dose da substancia activa; dividiu-as em tres grupos de 50, um dos quaes mandou para a montanha, outro para a borda do mar e finalmente o terceiro grupo ficou em Paris, no proprio laboratorio, em pessimas condições hygienicas.

Das curvas de mortalidade destes 3 grupos, aquella que desde o inicio se mostrou mais elevada foi a dos que foram para o campo; as cobaias que resistiram por mais tempo foram as que ficaram no laboratorio. N'uma segunda experiencia os resultados foram analogos a esta primeira. Lannelongue explica os resultados beneficos das que permaneceram em Paris pela constancia de temperatura que existe mais ou menos sempre n laboratorio, ou talvez ainda pela immobildade.

Ná parte relativa á therapeutica da tuberculose pouco se avançou n'esta reunião. Ha a notar uma communicação do Dr. Peniers sobre o tratamento das tuberculosas externas pelo euphorbio.

Como aliás seria de esperar, continuou merecendo especial attenção o diagnostico precoce da phthisica. Para Landouzy o symptoma mais seguro é a febre, mas como ella não é constante, torna-se necessario provocal-a, com a tuberculina, por exemplo. Este professor serve se de um artificio que não deixa de ser interessante relatar:

comparação da temperatura rectal depois de um passeio matinal de 3 ou 4 horas com idêntica temperatura tomada depois de analogo passeio, feito não de manhã, mas sim à tardinha.»

Em sua sessão final o Congresso de Napoles adoptou uma ordem do dia analogo á que foi formulada no Congresso de Paris de 1898, a instituição de um comité, encarregado de formar uma liga internacional contra a tuberculose.

Hygiene Internacional

Convênio sanitario

**Discurso pronunciado pelo Dr. Nuno de Andrade,
na Academia Nacional de Medicina**

(Conclusão da pag. 697)

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—Que o Presidente da Republica commettesse este erro não é para admirar, mas que V. Ex., medico, o reproduzisse... (*Trocá-se muitos apartes; o Sr. Presidente reclama attenção.*)

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—O Sr. Dr. Manoel Victorino collocou a questão em terreno extremamente escabroso. Uma das tres soluções eram as possiveis: ou callar, ou negar, ou confessar.

Callar seria ou tornar-me connivente com o proprio desar, seria a equivalencia do suicidio; negar era faltar á probidade pessoal e expôr-me ao sarcasmo do estrangeiro, que, nesta cidade cosmopolita, vê tanto como qualquer de nós e conhece tudo quanto se passa.

E depois porque razão negar se tantos documentos valiosos affirmam o que o Convenio não disse mas deixa que se perceba? Tenho o relatorio do Sr. Dr. Manoel Victorino, ao qual S. Ex. se referio ha pouco e peço licença para ler:

«A febre amarella, importada para o Brazil, aqui se manifestou a principio com intervallos longos e cessação completa e absoluta de quaesquer casos; depois mais amiudamente, até assumir a *persistencia infecciosa local* com *aggravações e generalisações epidemicas, que desta Capital irradiam e propagam o mal*, por via terrestre, seguindo o percurso das estradas de ferro, e, por via maritima, contaminando os portos para os quaes a navegação directa e frequente é o *vehiculo de transmissão da perigosa enfermidade.*»

Em seguida, affirma o meu eminente collega que «desta sorte a Capital *fica sendo uma terrivel ameaça* não só para aquelles *que aqui aportam* ou residem na *estação calmosa*, como para as populações marginaes das linhas ferreas, etc.»

Isto que S. Ex. escreveu não significa a—degradação sanitaria—a que no seu discurso alludio?

Declarou mais S. Ex., referindo-se ao porto do Rio de Janeiro:

«A immigração espontanea e com capitaes restringio-se sensivelmente; a grande bahia, um dos melhores e maiores portos do mundo... *é hoje evitada pela sua insalubridade e pela triste celebridade do funebre lençol das suas aguas.*»

Não repugnou ao hygienista, que nesse tempo exercia a altissima funcção de Vice-Presidente da Republica, escrever em documento dessa ordem que

não Rio de Janeiro existe a febre amarella com *persistencia infecciosa local* e exacerbações epidemicas; que a Capital da União é uma *terrivel ameaça* para aquelles que aqui aportam; que a nossa bahia é evitada pela *triste celebridade* do funebre lençol dás suas aguas; o que repugnou a S. Ex. foi unicamente que o Convenio *insinuando* o facto verdadeiro, determinasse a época em que as exacerbações epidemicas costumam apparecer, . . .

O Sr. Dr. Manoel Victorino dá um aparte.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Ainda mais, S. Ex. escreveu o que eu vou lêr, e que responde victoriosamente á sua accusação sobre o prazo do Convenio. Tratando da insufficiente expansão commercial desta cidade, diz S. Ex.:

«Não influem pouco para isso as *nossas epidemias periodicas*.

Durante seis mezes do anno o commercio se paralyza, foge o estrangeiro, retiram se os filhos dos outros Estados, etc. . . »

Era, pois, o illustre Presidente da Commissão de Saneamento, Presidente do Senado e Vice-Presidente da Republica, o Professor de uma faculdade de medicina que assim escrevia. Para S. Ex. as suas opiniões não importavam uma—degradação das nossas condições sanitarias—, nem as confissões do seu relatorio poderiam constituir uma—*humilhação*!

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—Sem duvida; era um trabalho sociologico, um appello aos meus compatriotas; não era uma transacção com o estrangeiro.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Pois esse trabalho scientifico servio de base scientifica para o Convenio! E vejamos agora como S. Ex. fez esse appello aos

seus compatriotas, lançando mão de recursos que nunca empreguei, e espero jamais empregareis, qual o da intimidação com a *intervenção estrangeira* para o saneamento do Rio de Janeiro!

Vou ler:

« Já uma vez, em nota collectiva de diversas potencias, pediu-se ou antes *exigiu-se* do Brazil a construção de um lazareto; *não será de admirar* que se pretenda um dia dictar, como recentemente no Cairo, o saneamento como medida de interesse internacional. *reclamada pôr intervenção diplomatica* »

Eu, o sceptico, o desanimado, o pessimista, nem mesmo a sós, fallando á propria consciencia, ousei imaginar que o saneamento da Capital de minha terra podesse ser imposto por uma nota collectiva das potencias; ao passo que o illustre Vice-Presidente da Republica naquella época, o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, deixou registrada no seu trabalho, *ad eternam rei memoriam*, essa ameaça, que será perpetuamente uma braza! (*Muito bem*). Se S. Ex. houvesse tido a gentileza de ler aos seus collegas da Commissão este trecho do seu trabalho, eu lhe teria solicitado que o eliminasse, porque isso, sim, é uma tremenda humilhação.

Mas, para S. Ex. — a humilhação — deriva do prazo do Convenio, que allude aos *seis mezes do anno*, — que S. Ex. mesmo assignalou.

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—Ninguem contestará jamais este facto. V. Ex. emprega um parallogismo e desvia completamente a questão. A affirmação de um homem de sciencia não equivale á de um homem que assigna um tratado.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—A verdade é que V. Ex. disse a mesma cousa que eu disse, e mais ainda,

que nunca direi; attribue-me, entretanto, a obrigação de callar-me, quando V. Ex. já tinha fallado. Eu tinha e tenho o dever de affirmar a verdade inteira, para que nenhum estrangeiro, que se dirigir á autoridade sanitaria federal, possa ter a audacia de suspeitar que um Agente do Governo do Brazil conhece a verdade e a sonega.

Isso é que degradaria o meu paiz e a minha função.

A sinceridade do funcionario não pôde ser diversa da dos homens serios.

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—Em materia de diplomacia, esta sinceridade...

O Sr. Dr. Nuno Andrade:—Eu não sou diplomata, nem creio que á diplomacia seja isso... Como negociador de um Convenio tinha necessidade de um ponto de partida, e este era a verdade inconcussa. Não ha interesse do Governo que me obrigue, a mim, a sorrirme diplomaticamente diante da verdade e negal a.

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—V. Ex. tem muitas vezes e com muita diplomacia... (*Riso*).

O 6.^o argumento formulado pelo meu eminente collega é este:

«Senhores, a Europa pôde lançar sobre o paria indio, o individuo fanatisado e ignorante este stygma; ella nada perde com isso. O fanatismo leva massas collossaes de individuos de diversas procedencias ás peregrinações á Meca.

Estes homens podem ser sequestrados para a defeza da Europa, mas nós é que não temos o direito de lançar interdição analoga sobre o immigrante e, nas condições em que foi feito o Convenio actual, sobre o passageiro de 3.^a classe.»

Mas adiante S. Ex. diz:

«Em vez de sanear o transporte de immigrants, pobres argonautas do trabalho, machinas intelligentes e preciosas *do nosso progresso*, o Convenio entendeu que era mais scientifico, mais util, mais adiantado snpprimil-os; isto é, em vez do dever humanitario, economico, patriotico de snpprimir os focos de infecção, o alvitre grosseiro e sem merito de *snpprimir os individuos* que podiam constituil-os.»

A Academia que agradeça a S. Ex. o modo pelo qual classifica as suas deliberações.

Aqui está a acta da sessão extraordinaria de 18 de Julho de 1892. Presidio-a o Sr. Dr. Pinto Portella, pue está presente, e que communicou à Academia ter o Governo resolvido, em attenção aos reclamos della, expresso em uma moção approvada *por unanimidade de votos*, prohibir o *desembarque de immigrants no Rio de Janeiro durante os mezes de verão*.

O Sr. Dr. Souza Lima, que pela medida se tinha batido vigorosamente, suggerindo o alvitre do desembarque na Ilha Grande, conforme lembrara o Sr. Dr. Aureliano Portugal, levantou-se e protestou com energia contra o acto do Governo, exclamando:» Não foi só isto que pedimos.»

Eis os termos do protesto:

«E' por isto que a Academia propoz, e entendo que se deve insistir junto do Governo, para obter a *suspensão absoluta* da corrente immigratoria pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, *durante alguns annos consecutivos*, em que se deverá tratar seriamente do saneamento radical dessas cidades, afim de se poder depois franqueal-as impunemente aos estrangeiros.»

Foi este o alvitre que a Academia aceitou e V. Ex. qualifica de *grosseiro*.

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—No sentido de não ser aquelle que mais consultava os interesses economicos e scientificos do paiz.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Do que se trata, porém, no Convenio ?

De prohibir o desembarque dos *nossos* immigrants? Absolutamente não! Trata-se apenas de prohibir o desembarque, quando reinar aqui febre amarella, dos immigrants *em transitio para a Argentina*.

O Convenio não cuidou de prohibir o desembarque dos que vêm collaborar em *nosso progresso*, mas impede sómente a descida á terra dos que se destinam a Buenos Aires!

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—A prohibição estende-se ao passageiro de 3.ª classe.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Mas *em transitio* Sr. Dr., *em transitio*!

Os navios podem conduzir passageiros de 3.ª classe; simplesmente os que conduzem passageiros de 1.ª não poderão transportar os de 3.ª. O que ha é a separação das classes; e os de 3.ª de que o Convenio trata, não são os que vêm para o Brazil, são unicamente os que vão para a Republica Argentina.

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—Podem ser destinados ao porto de Santos.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Não senhor, não podem. Os immigrants que se destinam a Santos desembarcam aqui e ficam na hospedaria da Ilha das Flores.

Que necessidade tinha V. Ex. de insistir na minha obrigação de sanear os transportes de immigrants que se dirigem á Republica do Prata? Tenho eu porventura semelhante obrigação? Não incumbe ella á auctoridade

do porto de chegada e os portos do Brazil não são sómente de escala?

Eu tinha competencia para estabelecer regras em relação aos transportes que trazem immigrants para o Brazil, e isto está feito desde 1886.

Condemnando ainda o Convenio, por S. Ex. classificado de humilhante, e que provocou da sua parte reclamos de toda a sorte e indignações de toda a especie, fallou-nos o nosso illustre collega de epidemias varias e referio-se ao Congresso de Washington para accentuar que os americanos não puderam obter dos mexicanos e cubanos a confissão que fizemos aos argentinos: de que a febre amarella existia lá.

Esta conferencia de Washington, da qual não resultou convenção alguma, não teve exito pratico, porque não tinha razão de ser, e S. Ex. sabia disso. Mas quiz produzir o argumento impressionante de collocar-nos abaixo dos mexicanos e cubanos. Ora, senhores, os mexicanos e cubanos nada confessaram, pela razão singela de que nada lhes perguntaram os americanos a respeito.

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—Os Estados Unidos mandaram uma Commissão estudar a febre amarella e fazer o orçamento para o saneamento de Cuba e em troca obter a confissão.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Em troca? Para o que? V. Ex. está confundindo. O orçamento feito pela Commissão importava em cerca de 20 milhões de dollars, e os Estados Unidos entenderam não valer a pena tal despeza com os esgotos, abastecimento de agua, calçamentos, etc., de Havana, e julgaram preferivel fechar os seus portos ás procedencias da Antilha.

Alludindo tambem ás epidemias de febre amarella

em Cadiz, disse S. Ex. que a molestia reinou ali quasi um seculo, e no entanto ninguem se lembrou de celebrar Convenios em que se reconhecesse um paroxysmo.

O Sr. Dr. Manoel Victorino dá um aparte.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Perdoe-me V. Ex. fallou em paroxysmo estival. (*Dirigindo-se á Mesa*): Peço ao Sr. Presidente a fineza de mandar trazer-me o discurso impresso do Sr. Dr. Manoel Victorino. (*E' satisfeito.*) Aqui está: [*lendo*] «ninguem se lembrou de descobrir-lhe um paroxysmo estival.»

Ora, no seculo XVIII houve dez epidemias de febre amarella em Cadiz, quasi todas de importação verificada. Dessas só duas duraram tres annos cada uma: as de 1744—1746 e 1763—1765. Todas as oito outras foram largamente intervalladas no longo periodo de 1700 a 1800.

No seculo actual appareceram cinco epidemias, das quaes a ultima teve logar em 1819. Só uma durou dous annos: a primeira, começou em 1800.

Pergunto agora: qual o paralelo que é licito estabelecer entre estas epidemias de reimportação verificada, intervalladas, e o estado sanitario do Rio de Janeiro, no ponto de vista da febre amarella? (*Muito bem*).

Passando da parte scientifica, que deixo respondida, o meu illustre collega entrou na parte critica, ou dos commentarios, e declarou que provavelmente motivos de ordem extra sanitaria me compelliram a acceitar o Convenio nos termos em que se acha elle concebido.

O trecho do seu discurso relativo a este ponto aqui está:

«O que eu declaro é que póde haver difficuldades que tenham sido vencidas por este Convenio, que a V. Ex., por dever de seu cargo, não seja licito revelar.»

E' este o 7.º argumento de V. Ex.

O Sr. Dr. Manoel Victorino dá um aparte.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Tenha a paciência de ouvir a defeza, já que com tamanha severidade produzio a accusação. Eu estou aqui e agora honrando o titulo de minha nomeação, que V. Ex. assignou. (*Muitobem*)

Declaro a V. Ex. que nenhuma suggestão ou incumbencia recebi do Governo, com relação ao Convenio, nenhuma. Isto que V. Ex. diz é uma profunda injustiça, e o facto imaginado só poderia ser motivo de desvanecimento para quem aceitasse incumbências contrarias á sua consciencia e aos seus deveres. . .

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—V. Ex. sabe que respondi isto quando se me attribua interesses eleitoraes na presidencia de uma Commissão de saneamento.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Já rectifiquei esse ponto dizendo á V. Ex. tem a sua memoria um pouco falha neste particular. Attribui ao Prefeito (e V. Ex. bem comprehendeu, porque não protestou na occasião) o interesse eleitoral; e hoje estou convencido que fiz uma injustiça ao Sr. Dr. Furquim Werneck.

Eis nos chegados á parte dolorosa desta via sacra, que V. Ex. me fez percorrer.

V. Ex. declarou que o Convenio Sanitario era uma nodoa na administração de hygiene deste paiz.

O Sr. Dr. Manoel Victorino:—Na historia sanitaria desta terra, não ha duvida.

O Sr. Dr. Nuno de Andrade:—Pois do valor do seu conceito evade se a noção da Justiça, como uma egressa espantada, inquirindo anciosamente:—nodoa? por que?

A nodoa é a mancha que conspurca, a tigna que envilece, a negrura que degrada. No mundo moral a nodoa é o crime, a baixeza, a mentira.

Ora, no Convenio não existem nodoas.

A nodoa é a febre amarella triumphante, a variola victoriosa, o beriberi que se alastra; é o littoral de lama, o esterquilinio da Sapucaia, o côlo de podridões; é o calcamento esburacado, o domicilio infecto, o cortiço; a falta d'agua. . . (*Apoiados, muito bem*).

A nodoa é a impotencia tradicional, revelada pelo desauimo dos que estão em cima e pela resignação inexplicavel dos que estão em baixo; pela falta de hombridade de um povo que não quer exigir e pela falta de coragem dos governos, que não sabem mandar; pela complicitade de todos na inercia deploravel e cheia de desastres, alongando-se em uma espécie de Nirvana, silenciosa e profunda, aniquiladora e vasia. . . A nodoa não reside sempre no rotulo collado pelos excessos da oratória aos actos alheios, não; ella ficou adherente, por exemplo, á injuria assacada á face do Christo, á sentença em que um orgasmo de crueldade architectou o supplicio de Tiradentes, ao perdão affrontoso com que se tentou obscurecer a innocencia de Dreyfus (*Muito bem!*)

Ainda ha poucos dias, quando no seio desta Academia recebiamos com o mais sincero carinho e enorme desvanecimento o nosso querido collega Manoel Victorino, sentimo nos illuminados por um sol rutilante, cujo brilho as ferocidades tenebrosas da politica quizeram empanar com o dislustre de uma nodoa.

Oh! a nodoa tambem serve para a apothose das victimas.

(*Muito bem, muito bem.*)

EPIDEMIOLOGIA

A peste bubonica no Porto em 1899

PELOS

Drs. Calmotte e Salimbeni

Extracto do relatorio do estudo da epidemia e emprego da serotherapie

Desde as grandes epidemias que assolaram uma parte da Europa no seculo passado, a peste tinha-se conservado quasi que exclusivamente localisada em algumas provincias do sul da China e nos valles septentrionaes do Hymalaya. Ella fazia somente raras incursões na Mongolia, Turkestan, Persia, Mesópotamia e nas margens do mar Caspio e do Volga.

Foi julgada desaparecida na Africa desde a ultima epidemia do Egypto em 1844: Koch, porem descobriu recentemente um foco de permanencia na visinhança dos grandes lagos, em Kisiba, na Ouganda.

Subitamente, em 1894, soube-se que a molestia tinha sido importada na ilha de Hong-Kong, provavelmente por intermedio das barcas chinezas de Cantão, e que alli fazia grande numero de victimas.

O governo francez e o Instituto Pasteur preoccuparam se immediatamente em estudar os meios de impedir a contaminação das nossas importantes possessões indo chinezas. Foi então que Yersin seguiu para Hong-Kong afim de alli emprehender pesquisas bacteriologicas. Conhecem-se os resultados destes trabalhos que terminaram pela descoberta do microbio especifico, descoberta que tambem foi quasi ao mesmo tempo realisada pelo sabio japonез Kitasato.

Sem esperar pela volta de Yersin, o Instiituto Pas-

teur, encarando a possibilidade de uma nova invasão na Europa, poz-se a estudar um methodo de vaccinação e de serotherapie anti-pestosas. Sob a direcção do nosso mestre o Dr. Roux, um de nós emprehendeu com Borrel e mais tarde com Yersin, o estudo experimental do microbio, e a preparação de um sôro preventivo da peste nos animaes do laboratorio sensiveis a esta affecção. (1)

Este estudo foi continuado sem interrupção no laboratorio do Dr. Roux, por Yersin, Batzaroff, Salimbeni, Dujardin-Beaumetz.

Em 1895, começou-se a immunisar cavallos afim de se obter grande quantidade de sôro. Os methodos de immunisação tiveram de ser modificados em diversas experiencias. O primeiro sôro empregado por Yersin em Cantão, depois em Amoy, em 1896, tinhe dado excellentes resultados.

Provinha de um cavallo que tinha recebido nas veias quantidades crescentes de culturas, na gelose, de bacillos pestiferos vivos. (2)

Este sôro foi empregado por Yersin no tratamento de 26 doentes, dos quaes 23 em Amoy e 3 em Cantão.

Dous somente succumbiram, de sorte que a mortalidade que, sem tratamento, se elevava nesta epoca a 90 o/o, baixou assim entre os individuos tratados a 7.6 o/o.

Em virtude do perigo que apresentavam para certos animaes e para os experimentadores as injeccões de bacillos vivos e virulentos, ficou decidido tentar-se a

(1) Yersin, Calmette et Borrel, *Annales de l'Institut Pasteur*, 1895, p. 589.

(2) Metchnikoff, Congrès de Moscou, août 1897 *Annales de l'Institut Pasteur*, p. 737. 1897.

inmunisação dos cavallos, quer com toxinas extrahidas dos corpos microbianos e das culturas em meios liquidos, quer com culturas mortas pelo calor.

O sôro obtido por esses processos previne e cura a peste experimental, com a condição de ser empregado em alta dose, mas a applicação que delle foi feita em 1896 e 1897 na India, primeiramente por Yersin e depois por Simond, demonstrou que não era sufficientemente activo para o tratamento da molestia no homem. A mortalidade foi por elle reduzida a 50 qo em logar de 80 qo (1)

As experiencias de Yersin e Simond foram acompanhadas pela Commissão allemã e pela Commissão austriaca para o estudo da peste na India. Estas duas Commissões, em seus relatorios, concluíam que os resultados observados até àquella epoca não permittiam garantir a efficacia curativa do sôro.

A extensão progressivamente crescente da peste na India, em primeiro logar, depois successivamente em Madagascar, ilha da Reunião, Arabia, Egypto e na ilha Mauricia, e por via terrestre do lado da Siberia meridional e do Turkestan russo até ás margens do Volga, tornava-se tal ameaça para a Europa, que o Instituto Pasteur resolveu preparar alguns cavallos vaccinados contra as culturas de peste mortas pelo calor, injectando-lhes diversas vezes depois culturas vivas e virulentas, como já se havia feito em 1894—1895 por occasião dos primeiros ensaios.

Achavam-se os estudos neste pé, quando em Agosto

(1) Metchnikoff, Congrès de Moscou, 1897 Sur la peste bubonique, *Annales de l'Institut Pasteur*, p. 737, 1897—Simond. Rapport, sur les cas de peste traités dans l'Inde par le sérum antipesteux. *Annales d'hygiène et de médecine navales*, août—septembre 1898, p. 349.

de 1899 foi o Governo francez informado da apparição da peste no Porto.

O Instituto Pasteur julgou immediatamente necessario mandar uma missão a Portugal para estudar o desenvolvimento e a marcha da epidemia e tambem para experimentar o valor preventivo e curativo do sôro anti-pestoso.

Tendo nos sido dada a honra desta missão, desde a nossa chegada entramos em relações com as autoridades portuguezas que nos facilitaram tudo para a realização da nossa empreza. Devemos particulares agradecimentos a S. Ex. o Sr. Luciano de Castro, Presidente do Conselho e Ministro do Interior de Portugal, aos Srs. Drs. Ricardo Jorge, Director do serviço de hygiene da cidade do Porto e Nogueira, Director do hospital de pestíferos do Bomfim, os quaes nos abriram as portas dos seus serviços e nos prestaram constantemente o seu concurso mais solícito e mais dedicado.

Devemos igualmente render homenagem á memoria do Dr. Camara Pestana, Director do Instituto Bacteriologico de Lisboa, victima da sua dedicação á sciencia no curso desta epidemia. Este joven sabio com os seus dous assistentes, Drs. Carlos França e Resende, collaboraram em nossos trabalhos até o dia em que foi elle proprio atacado da peste.

Narraremos mais tarde as tristes circumstancias nas quaes elle succumbiu.

Compete-nos tambem agradecer ao Sr. Deleassé, Ministro dos Negocios estrangeiros, e aos representantes da Republica Franceza em Portugal: Srs. Rouvier, Ministro da França em Lisboa, Outrey, consul da França, e Crouzet, chanceller do consulado da França no Porto: á solícitude dos quaes devemos o ter recebido do

Governo portuguez o mais benevolo acolhimento e ter podido colher todas as notas epidemiologicas das quaes tinhamos necessidade para nosso trabalho.

(Continua)

NECROLOGIA

● Dr. Silva Araujo

No dia 2 do corrente falleceu na Capital Federal o nosso eminente collega e distincto conterraneo o Dr. Antonio José Pereira da Silva Araujo.

Em poucas horas, succumbio o illustre clinico, ainda em pleno vigor, a uma hemorragia cerebral, que fulminou-o roubando á classe medica e ao paiz os valiosos serviços de sua robusta mentalidade e infatigavel dedicação á sciencia e á humanidade.

O Dr. Silva Araujo era natural deste Estado, e nasceu aqui na capital a 18 de Setembro de 1853. Fez seus estudos preparatorios no antigo Lyceu Provincial e doutorou-se em 1874 em nossa Faculdade de Medicina onde salientou-se em todo o seu curso, tendo exercido com distincção o cargo de interno de clinica cirurgica.

Dedicou-se desde então á especialidade de molestias de pelle e syphilis, adquirindo notoria reputação clinica n'este ramo das sciencias medicas.

Em 1875, o Dr. Silva Araujo foi nomeado medico adjunto do Hospital da Misericordia da Bahia; em 1876 membro correspondente da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa; em 1877 entrou para a Academia Nacional de Medicina, onde foi successivamente 1. Secre-

tario, Orador e Presidente, cargo que ha dous annos exercia com maxima dedicação e inexcedivel zelo.

Em 1873 foi nomeado membro effectivo da Sociedade Belga de Microscopia e da Sociedade de Climatologia da Algeria.

Em 1880 foi nomeado medico adjunto do Hospital Portuguez de Beneficencia; em 1882 professor honorario da Faculdade do Chile; em 1884 membro do Circulo Medico Argentino; e em 1889 membro do Instituto de Coimbra, e no mesmo anno, membro da Commissão organisadora do 1.º Congresso Internacional de Dermatologia em Paris, Secretario da secção do Brazil; em 1892, membro correspondente da Sociedade Dermatologica de Vienna e da Academia Real de Sciencias Medicas de Lisboa e secretario do Brazil no 2.º Congresso Internacional de Dermatologia reunido em Vienna.

Em 1893 foi eleito Presidente da secção de moestias de pelle e syphilis do Congresso Medico Pan Americano; em 1894 membro correspondente da Sociedade Franceza de Dermatologia e Syphiligraphia e ultimamente, ainda este anno, aclamado Presidente honorario do Congresso Medico reunido no Chile.

Em collaboração com os Drs. Moncorvo e Moura Brasil creou em 1882 a Policlinica Geral do Rio de Janeiro, utilissima instituicao que tem prestado relevantissimos serviços, e onde o notavel clinico em importantes conferencias formou um centro de ensino de sua especialidade d'onde sahiram trabalhos e discipulos de grande valor.

N'esta *Gozeta*, na *União Medica* e nos *Annaes da Academia Nacional de Medicina* publicou impor-

tantes trabalhos, além de obras especiaes, entre as quaes as memorias sobre a filariose e a elephantiasis e o Atlas das molestias de pelle que levaram sua reputação professional além d'este paiz.

A morte inesperada do Dr. Silva Araujo causou profunda impressão na classe medica e fóra d'ella.

A' memoria do distincto medico curvamo-nos em reverente homenagem e a sua familia enviamos nossos sentidos pesames.

— A Academia Nacional de Medicina, em homenagem á memoria do seu digno Presidente resolveu o seguinte:

Não fazer sessão solemne a 30 do corrente, como é dos estatutos, e sim uma sessão funebre a 2 de Julho, 30.^o dia do fallecimento do seu Presidente;

Mandar fazer um busto do Dr. Silva Araujo e collocá-lo na sala das sessões;

Promover a criação de um hospital de cancerosos, sob a denominação de Hospital Dr. Silva Araujo;

Crear uma medalha de ouro sob o titulo Premio Dr. Silva Araujo, cuja applicação será discutida ulteriormente;

Conservar o nome do Dr. Silva Araujo na lista dos membros da Academia, como Presidente perpetuo;

Tomar luto por 30 dias e suspender as sessões até o 30.^o dia;

Nomear uma commissão, composta dos academicos Drs. Alfredo do Nascimento, Theophilo Torres, Publico de Mello e pharmaceutico Francisco Giffoni, para tratar da encommenda do busto e da sessão funebre.